

Camara Municipal



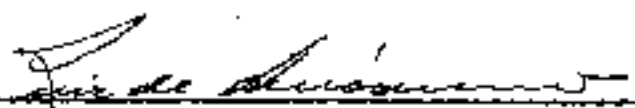
LEI N.º 234

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Família do falecido Vereador Euclides de Queiroz, o terreno de nossa NECROPOLE MUNICIPAL, onde o mesmo foi sepultado.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí 3 de Agosto 1952


Prof. Luiz de Araujo Maximo
Prefeito Municipal

Origina para o arquivo da Câmara Municipal